




GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO  
DE JUSTIÇA E CIDADANIA  
CONSELHO DOS DIREITOS DO IDOSO



EQS 112/212 Estação do Metrô  
e- mail: cdi@sejus.df.gv.br / (61) 3346-4636

**4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CDI/DF**

<b>DESTINATÁRIO: CONSELHEIROS</b>	<b>GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL</b>
<b>REMETENTE CONSELHO DOS DIREITOS DO IDOSO DO DF – CDI/DF</b>	<b>Nº PÁG. 01</b>
<b>DATA: 21/09/2020 – SEGUNDA-FEIRA</b> <b>HORÁRIO: 14:00</b> <b>LOCAL: Reunião virtual por E-MAIL</b>	
<b>PAUTA</b>	
<b>I. Abertura.</b>	
<b>II. Justificativa de ausência dos (as) Conselheiros (as).</b>	
<b>III. Aprovação da Ata da 8ª Reunião Ordinária do CDI/DF, realizada no dia 02/09/2020.</b>	
<b>IV. Aprovação da Resolução nº 154/2020-CDI/DF que dispõe sobre a nomeação da Comissão Eleitoral responsável pelo processo eleitoral de escolha de representantes da Sociedade Civil para concorrerem o preenchimento de 08 (oito) vagas que comporão o Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal para a Gestão 2020/2022.</b>	
<b>V. Aprovação do Edital de Convocação das entidades sem fins lucrativos com atuação no campo da promoção, proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa para a eleição dos representantes das entidades da sociedade civil organizada que comporão o Conselho dos Direitos do Idoso para a Gestão 2020/2022.</b>	
<b>VI. Encerramento.</b>	
<b>15/09/2020</b>	 <b>ANTONIA LÚCIA GUILMARAES AGUIAR</b> Presidente do CDI/DF